



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0827/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 0145/2019 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA NA PROCESSADORA DE
RAIO-X DO COMPLEXO MÉDICO PENAL,
QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO
PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA WANDERLEIA PIRANI ME
SIGEX – SGX SOLUÇÕES MÉDICAS.**

Protocolo: 16.447.929-3

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 0145/2019 referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na processadora de raio-x do Complexo Medico Penal – CMP, firmado entre **O ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **WANDERLEIA PIRANI (SIGEX – SGX SOLUÇÕES MÉDICAS)** conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica incluída a Cláusula Oitava do Contrato nº 0145/2019, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 4760.10.122.03.6163–Gestão Técnico Administrativo da SESA- Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte100 e/ou 101.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP